

REGULAMENTO

REGULAMENTO CAMPANHA JANEIRO 2026

MEDCEL E MENTORIA RESIDÊNCIA

1. OBJETIVO

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, apresenta o presente regulamento da campanha de **“Campanha Janeiro 2026 - Medcel e Mentoria Residência”**, cujo objetivo é incentivar a matrícula em cursos preparatórios e mentorias por meio da concessão de brindes promocionais, conforme as condições aqui descritas.

2. CAMPANHA

I. Vigência e Abrangência:

Esta campanha foi criada visando incentivar a contratação dos cursos e mentorias abaixo citados por meio da bonificação de brindes aos clientes que realizarem compras dentro das regras definidas neste documento.

Este regulamento é válido para o período compreendido entre **06/01/2026 a 31/01/2026**, aplicando-se exclusivamente aos alunos que adquirirem os cursos e mentorias listados abaixo dentro desse período, enquanto durarem os estoques.

II. Cursos e Mentorias Participantes:

Medcel:

- Programado R1 (3 anos)
- Programado R1 (2 anos)
- Programado R1 com Mentoria (2 anos)
- Programado R1 com Mentoria (2 anos) individual
- Extensivo R1
- Extensivo R1 com Mentoria
- Extensivo R1 com Mentoria Individual
- Intensivo R1 2025
- Programado Revalida (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria Individual (2 anos)
- Extensivo Revalida

- Extensivo Revalida com Mentoria
- Extensivo Revalida com Mentoria Individual

Mentoria Residência:

- Mentoria R1 (2 anos)
- Mentoria R1 (1 ano)
- Mentoria R1 (2 anos) individual
- Mentoria R1 (1 ano) Individual

III. Descrição do Brinde/Premiação e Condiçõais:

Os alunos que adquirirem cursos e mentorias dentro do período de vigência receberão um valor de premiação, correspondente ao brinde/premiação associado ao curso adquirido, conforme descrito abaixo.

A indicação dos itens físicos nesta seção tem finalidade meramente identificativa, servindo apenas como referência para o valor do cashback concedido.

- **Data de Vigência e Valor de Premiação**

Data da Campanha: 06/01 a 18/01

Bônus: Jaleco Dra. Cherie – R\$500 em cashback na carteira digital P2xPay

Data da Campanha: 19/01 a 31/01

Bônus: Cafeteira Nespresso – R\$500 em cashback na carteira digital P2xPay

- Para fins de clareza e transparência, a Afya informa que, embora este regulamento descreva os prêmios em sua forma física, a entrega do brinde ocorrerá exclusivamente mediante a concessão do valor equivalente, conforme valores estipulados na tabela acima, baseados em valores aproximados de mercado;
- O valor correspondente ao brinde será disponibilizado ao aluno em formato de cashback, creditado diretamente na carteira digital P2XPay, não havendo envio de itens físicos nem possibilidade de substituição por outros produtos.
- O participante da campanha declara, neste ato, ciência e concordância com as regras de premiação descritas acima, não cabendo, em hipótese alguma, a substituição da premiação e nem alteração de seus valores.

IV. Limites de Premiação

- Esta condição comercial é válida para o período compreendido no artigo I.

- A campanha se encerra automaticamente caso os limites de premiação, descritos abaixo, sejam atingidos antes do término das datas estipuladas neste regulamento.
- Limites de premiação:
 - Jaleco Dra. Cherie: 200 unidades
 - Cafeteira Nespresso: 200 unidades

Informamos mais uma vez, que a citação dos produtos acima é meramente descritiva, valendo as regras de valores descritas no artigo III do item 2 do presente regulamento.

3. ELEGIBILIDADE

V. Estão aptos a participar da campanha:

- Alunos que adquirirem cursos e mentorias durante o período vigente da campanha, respeitando todas as regras deste regulamento, conforme disponibilidade.
- Esta campanha é válida exclusivamente para novos alunos. Não se aplica a alunos já matriculados em cursos ou mentorias da instituição descritos no item 2, nem a alunos em processo de renovação, rematrícula, continuidade ou upgrade de programas já contratados.

VI. Para participar da campanha o cliente deverá:

- a. Ser pessoa física;
- b. Cumprir com todas as disposições deste Regulamento e dos Contratos celebrados junto a Afya.
- c. Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis
- d. Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação civil vigente.
- e. Estar regularmente matriculado em um dos cursos ou mentorias mencionados no item 2, com matrícula ativa e pagamento confirmado, dentro do período de vigência da campanha.
- f. Possuir endereço cadastrado em território brasileiro, em área atendida pelas empresas parceiras de logística. Não será realizada entrega de materiais ou prêmios em endereços localizados fora do Brasil, ou em zonas classificadas como de difícil acesso logístico, conforme critérios das transportadoras contratadas. Nesses casos, não haverá substituição por valor em dinheiro ou qualquer outro tipo de compensação.

4. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO



VII. Condições de adimplência:

- O Participante deve permanecer adimplente com suas obrigações financeiras junto à Instituição durante todo o período até a data do envio, contados a partir da efetivação da contratação.
- Para efeitos desta campanha, será considerado adimplente o participante que realizar o pagamento integral de suas parcelas até a data de vencimento, sem qualquer tipo de atraso dentro do referido período.

VIII. Permanência ativa:

- O participante deverá estar ativo na instituição para receber a premiação, a mera solicitação de cancelamento já será suficiente para a perda a premiação referente a esta campanha, mesmo que o processo não tenha sido levado adiante.

IX. Dados Cadastrais Atualizados:

- O participante é o único responsável por manter seus dados cadastrais corretos e atualizados nas plataformas disponibilizadas pela instituição. A não atualização ou a inserção de informações incorretas acarretará a perda do direito de participação na campanha, bem como do recebimento de quaisquer benefícios ou prêmios previstos.
- Alterações cadastrais decorrentes de mudança de endereço deverão ser realizadas até 10 dias úteis antes da data de envio formalizada neste regulamento.
- Após esse prazo, o participante poderá solicitar o cancelamento do envio até **3 úteis antes da data de envio oficial**, entrando em contato diretamente com o atendimento ao cliente pelos canais oficiais.
- Decorrido esse prazo, não será possível efetuar o cancelamento e, caso o envio ocorra, **a instituição não se responsabilizará por custos ou devoluções, implicando na perda definitiva do direito à premiação, sem possibilidade de reenvio ou compensação.**

5. ASPECTOS OPERACIONAIS DA CAMPANHA

- A transferência dos valores descritos no artigo III desta Campanha será iniciada a partir de **01/04/2026**.
- O prazo máximo para as referidas transferências de valores será de até **90 dias corridos**, contados a partir da data supramencionada.

6. REIVINDICAÇÃO DA PREMIAÇÃO



- O aluno terá até **45 dias** corridos a partir da data referente ao prazo máximo de transferência de valores para reportar o não recebimento buscando a regularização.
- Após este prazo o direito a reivindicação será findado.

8. CONSENTIMENTO

X. Como requisito essencial para o cumprimento da oferta, a Afya Participações poderá:

- a. Solicitar dados complementares do participante por meio dos canais oficiais de relacionamento com o cliente;
 - b. Compartilhar os seguintes dados pessoais do participante com a empresa terceirizada responsável pela logística: **nome, CPF, telefones (fixo e celular), e-mail, data de nascimento e endereço completo**. Esse compartilhamento ocorrerá exclusivamente para fins de entrega dos materiais relacionados à campanha, conforme a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
- O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES se dará unicamente em observância à finalidade estabelecida neste item.
 - Os dados pessoais serão tratados sempre com observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados. A AFYA possui medidas e uma política de segurança implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

XI. Autorização de uso de imagem:

- Os participantes contemplados autorizam a utilização de nome e imagem pela instituição, na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus.

XII. Os participantes concordam expressamente com as disposições deste Regulamento ao participarem da campanha.

9. FRAUDES E RESPONSABILIDADES

XIII. Serão excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras deste regulamento.

XIV. LGPD:



- Os dados pessoais serão tratados conforme a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A Afya Participações possui medidas de segurança adequadas para proteger os dados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

XV. A Afya Participações reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar ou encerrar esta campanha a qualquer tempo, sem aviso prévio.

XVI. Caso qualquer cláusula deste regulamento seja considerada inválida, as demais permanecerão em vigor.

XVII. Comitê da campanha:

- Formado por representantes da Ouvidoria, Financeiro, Relacionamento e Vendas.
- Será responsável por avaliar casos omissos, qualificar participantes, supervisionar bonificações e produção geral da campanha.
- As decisões do Comitê são soberanas, sem direito a recurso.

XVIII. Omissões:

- Serão decididas pela Afya Participações, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

XIX. Vínculo empregatício:

- A participação nesta campanha não gera vínculo empregatício entre os participantes e a Afya Participações.

11. CANAIS OFICIAIS E CONTATO

XX Em caso de dúvidas sobre a campanha:

Em caso de dúvidas, solicitações ou demais demandas, o participante poderá entrar em contato com a Afya Participações S.A. por meio dos seguintes canais oficiais de atendimento:

- **Para produtos Medcel:** Telefone/Chat: 0800 7177 770 ou +55 (11) 5026-2846 ou E-mail: centraldoaluno@medcel.com.br
- **Para produtos Mentoria Residência:** +55 (11) 50262846 (Chat) ou faleconosco@alemdamedicina.com.br (e-mail)
- Contatos disponíveis em: <https://www.afya.com.br/contato>

XXI. Este regulamento revoga disposições e documentos anteriormente publicados.